



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 139 /2025

Processo Administrativo PMC.2023.00004615-82

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/23

Termo de Contrato nº 193/23

Termo de Aditamento nº 369/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 141.042,72 (cento e quarenta e um mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, indicados no documento 15285424, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



071000	07160	339039	12.122.1003.4027	0001-220.000
231000	23110	339039	18.541.3014.4136	0001-100.000
021000	02110	339039	04.122.2009.4188	0001-100.000
087000	08720	339039	10.122.1004.4037	0001-310.000
061000	06110	339039	04.122.1002.4020	0001-100.000
261000	26101	339039	04.122.2019.4170	0001-100.000
241000	24110	339039	11.122.2015.4149	0001-100.000
301000	30110	339039	15.122.3021.4189	0001-100.000
041000	04150	339039	04.122.2009.4188	0001-100.000
291000	29110	339039	04.131.2009.4188	0001-100.000
111000	11140	339039	13.122.1006.4065	0001-100.000
211000	21101	339039	04.122.2009.4188	0001-100.000
091100	09110	339039	08.122.1005.4041	0001-510.000
151000	15110	339039	16.482.2008.4092	0001-100.000
051000	05120	339039	04.123.2009.4188	0001-100.000
221000	22110	339039	04.122.1013.4121	0001-100.000
251000	25120	339039	15.452.3017.4166	0001-100.000
031000	03120	339039	04.122.2009.4188	0001-100.000
161000	16110	339039	06.122.1010.4104	0001-100.000
201000	20101	339039	15.451.3012.4115	0001-100.000
121000	12110	339039	04.122.2007.4086	0001-100.000
311000	31110	339039	15.122.3031.4294	0001-100.00

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento no valor de R\$ 7.052,13 (sete mil, cinquenta e dois reais e treze centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente.

Campinas, _____ 01 AGO. 2025

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

ALEXANDRE DA
SILVA
BANDETINI:16381
363860

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2025.07.28
11:50:44 -03'00'

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00004615-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/23

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CONTRATO Nº 193/23

TERMOS DE ADITAMENTO nº 369/24 e 139/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

01 AGO. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____ Alexandre da Silva Bandetini

Cargo: _____ Diretor

CPF: _____ 163.813.638-60

Assinatura: _____

e-mail de contato: alexandre@gibborbrasil.com.br

ALEXANDRE DA
SILVA
BANDETINI:16381363
860

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2025.07.28 11:50:59
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias]

Cargo: Diretor

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Andreia Aparecida Peixoto

Cargo: Agente de Apoio